



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O povo é nossa força, Sairé é nossa missão!

REQUERIMENTO Nº 009/2025.

Camara Municipal de Sairé
Aprovado Em Única Votação
Em 6 / 2 / 25
Assinatura

O Vereador, que abaixo subscreve, requer a Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **GILDO PONTES DE ARRUDA**, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município, para que seja feita a Construção de um VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, o presente requerimento atende a uma demanda e uma solicitação dos moradores da cidade e da zona rural deste Município. Em todos os municípios foram construídos velórios públicos, espaços estes que proporcionam às famílias enlutadas certo conforto para que possam velar os seus mortos, enquanto, que, em nossa cidade, era utilizada a igreja, como único lugar para servir de velório, mas desde algum tempo está proibido o uso daquele recinto como velório, por determinações de ordem superior. Ultimamente, não se tem lugar algum que possa servir de velório, o que tem provocado certa inquietação dos moradores da cidade, visto não se ter um local para velar os seus entes queridos, nem receber corpos de outras localidades para serem velados em Sairé. Esta situação é grave e necessita de uma atenção especial por parte do chefe do Poder Executivo deste Município. Atendido este requerimento as famílias enlutadas sentir-se-ão prestigiadas pelo respeito do poder público a todos que venham a usufruir desse espaço no momento de sua maior tristeza.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O povo é nossa força, Sairé é nossa missão!

Dá decisão desta casa legislativa, dê-se ciência aos moradores, ao prefeito do Município de Sairé, bem como a imprensa escrita e falada deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sairé, em 06 de fevereiro de 2025.


Fernando Cabral de Arruda

Vereador